Sobre

ALTERAR LOCAL OU FORMA DE PAGAMENTO PARA CARTÃO MAGNÉTICO

Documentos Necessários

ÓRGÃO GESTOR

Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

.RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Se for titular do benefício:

- 01. Documento de Identificação com Foto (RG, CNH ou CTPS);
- 02. Número do CPF;
- 03. Número do benefício.

Se for procurador ou representante legal:

- 01. Procuração pública e Termo de Responsabilidade ou procuração particular (modelo do INSS);
- 02. Termo de representação legal (tutela, curatela ou termo de guarda);
- 03. Documento de identificação com foto (RG, CNH ou CTPS) e CPF do procurador ou representante.

.DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço para passar a receber o seu pagamento em cartão de benefício. Não é possível escolher o banco.

Nesse serviço também é possível mudar a agência do INSS responsável pelo seu benefício.

Atenção! Para receber seu benefício em uma conta-corrente ou poupança, a alteração deve ser solicitada diretamente no banco responsável pela sua conta.

.DOCUMENTOS QUE PODEM SER SUBSTITUÍDOS Não se aplica.

.PRÉ-REQUISITO DO SERVIÇO

- 01. Receber benefício do INSS:
- 02. Ser Procurador ou representante legal de quem recebe benefício do INSS.

.QUEM PODE SOLICITAR

Titular do benefício ou seu representante legal.

OUTROS NOMES PELOS QUAIS O SERVIÇO É CONHECIDO

Transferência de Benefício | Trocar agência do INSS | Receber em cartão magnético |

.AGENDAMENTO

O atendimento para este serviço pode ser agendado. Consulte o Posto mais proximo de Você que possue disponibilidade para agendar através da Portal ou Aplicativo.

Evite ficar com seu cadastro bloqueado temporariamente para realizar novos agendamentos, no caso que não possa comparecer, desmarque seu agendamento através da Portal ou Aplicativo.

.

Observações

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Existe a possibilidade de alteração do local/forma de pagamento, e, caso haja, a transferência da agência do seu benefício ser efetivada automaticamente, caso isso não aconteça é que se abrirá prazo para os 20 dias de prazo citado acima.

.SERVIÇO PRESTADO COM HORÁRIO ESPECÍFICO Atendimento agendado, com tolerância de 20 minutos para além do tempo agendado.

.PRAZO DE ENTREGA/CONCLUSÃO DO SERVIÇO 15 dias.

.FALE CONOSCO

Ouvidoria-Geral da União:

Site: www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/ouvidoria/denuncias-e-manifestacoes

Ouvidoria do Órgão:

Site: www.gov.br/inss/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria

Taxas

VALOR DECLARADO PELO ÓRGÃO Não se aplica.

.